



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 4.307, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais, como os procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida as férias regulares da servidora ANA LUISA BUENO DOMINGUES, ocupante do cargo de ASSESSORA JURÍDICA, nas datas de 26 e 27 de novembro de 2015.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá a servidora voltar às suas funções de ASSESSORA JURÍDICA, desempenhando suas funções normalmente, nas datas de 26 e 27 de novembro de 2015.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, a servidora poderá, posteriormente ao seu retorno, compensar os 02 (dois) dias trabalhados.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de novembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data ____/____/____

Assinatura do Responsável